



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SIA-202-R00

INTERNACIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS

05/2013

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO



MPR/SIA-202-R00

Brasília, 10 de maio de 2013.

Aprovado,

Leonardo Boszczowski

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária Substituto



MPR/SIA-202-R00

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REVISÕES

Revisão	Data de Aprovação	Aprovado Por
R00	10/05/2013	Leonardo Boszczowski

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 11.
 - 1.1) Introdução, pág. 11.
 - 1.2) Revogação, pág. 11.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 11.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 11.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 12.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 12.
- 2) Definições, pág. 14.
 - 2.1) Expressão, pág. 14.
 - 2.2) Sigla, pág. 14.
- 3) Artefatos, Competências e Sistemas de Apoio, pág. 16.
 - 3.1) Artefatos, pág. 16.
 - 3.2) Competências, pág. 16.
 - 3.3) Sistemas de Apoio, pág. 17.
- 4) Procedimentos, pág. 18.
 - 4.1) Decidir Internacionalização de Aeroportos, pág. 18.
- 5) Disposições Finais, pág. 26.



MPR/SIA-202-R00

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

RESPONSABILIDADES DOS EXECUTORES DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) GTFN - Servidor

- 1) Decidir Internacionalização de Aeroportos

b) O GFSI

- 1) Decidir Internacionalização de Aeroportos

c) O GTFN

- 1) Decidir Internacionalização de Aeroportos



MPR/SIA-202-R00

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade padronizar os processos de trabalho no tratamento da designação de aeroporto como internacional.

Para dar início ao processo de trabalho, o operador do aeroporto envia requerimento para ANAC solicitando a internacionalização do aeroporto, conforme determina a Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011 e Portaria ANAC nº 251/SIA, de 10 de fevereiro de 2011. Tal requerimento deve estar em formulário padronizado disponível no site da ANAC, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento de toda a documentação para emitir uma decisão.

Com esse objetivo, o MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, o seguinte processo de trabalho:

a) Decidir Internacionalização de Aeroportos.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 110, art. 38, de 15 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
GTFN - Servidor	Servidores da GTFN
O GFSI	Gerente de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita

O GTFN	O Gerente Técnico de Facilitação e Nível de Serviço
--------	---

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Gerência Técnica de Processos e Planejamento de Capacitação - GTPC. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurar a área para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos, e os sistemas de apoio envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem alfabética.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho, também organizados em ordem alfabética. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas de apoio necessários para a execução da etapa;
- f) instruções para as próximas etapas; e
- g) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente por um sistema de apoio. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências e os sistemas para os processos de trabalho aqui apresentados. Alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimentos, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
Artefato	Formulário, modelo, método, material de instrução, orientativo ou informativo que necessita ser consultado, atualizado ou preenchido para a realização de atividades dentro de um procedimento.
Competência	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se realizar uma atividade dentro de um procedimento.
MPR	Manual de Procedimento. Documento assinado e aprovado pelo Superintendente que tem como objetivo documentar e padronizar os processos de trabalho da SIA. Possui informações sobre o fluxo de trabalho, detalhamento das etapas, competências necessárias, artefatos a serem utilizados, sistemas de apoio e áreas responsáveis pela execução.
Nota Técnica	Documento utilizado para expor, constatar e/ou analisar tecnicamente determinado assunto e, quando for necessário, propor solução e/ou encaminhamento a ele pertinentes.
Processo de Trabalho	Conjunto de atividades com início, sequência e fim determinados que devem ser seguidos, obrigatoriamente, para o alcance de um resultado organizacional.
Sistemas de Apoio	Suíte de aplicativos de interesse da SIA para apoiar a execução de seus processos.

2.2 Sigla

Definição	Significado
COMAER	Comando da Aeronáutica
SIGAD	Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - Utilizado pela ANAC para gerenciar o trâmite de documentos e



MPR/SIA-202-R00

	processos administrativos de interesse da Agência.
--	--

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS E SISTEMAS DE APOIO

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências e sistemas de apoio que o executor necessita para realizar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação, e os artefatos se encontram nos sistemas de apoio da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, disponíveis no endereço eletrônico "<http://intranet.anac.gov.br/SIA>".

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
Modelo Padrão de Ofício Avisando COMAER de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos	Modelo padrão de ofício avisando o COMAER
Modelo Padrão de Ofício Avisando Solicitante de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos	Modelo que deve ser usado para avisar solicitante sobre a decisão

3.2 COMPETÊNCIAS

Além dos conhecimentos, habilidades e atitudes de competência geral, são necessárias as seguintes competências específicas para este processo de trabalho:

Nome	Descrição
Microsoft Word	Esta competência diz respeito a conhecer as principais funcionalidades do Word de tal forma a elaborar e revisar documentos.
Padrão de Nota Técnica da Superintendência	Esta competência diz respeito a saber elaborar uma nota técnica de acordo com o padrão estipulado pela SIA.
Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011.	Esta competência diz respeito a conhecer o conteúdo da Portaria nº 251, de 10 de fevereiro de 2011, da ANAC.
Processo Administrativo	Formalidade que requer o conhecimento de normas e procedimentos a serem observados para sua constituição.
Redação Oficial	Textos que obedecem a forma padronizada:

	ofício, memorando, nota técnica, entre outros. Requer conhecimento prévio de técnicas de redação oficial.
Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros.	Esta competência diz respeito a conhecer o conteúdo da Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, da ANAC.
SIGAD	Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - Sistema utilizado como padrão na ANAC para gerenciamento do trâmite dos processos internos.

3.3 SISTEMAS DE APOIO

Não há sistemas de apoio relacionados para a realização deste MPR. Sistemas de Apoio são os sistemas criados e implantados pela própria Superintendência e disponíveis no endereço eletrônico: intranet.anac.gov.br/SIA.

4. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta o processo de trabalho deste MPR. Ao final de cada etapa, encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. A versão eletrônica do presente MPR também está disponível nos sistemas de apoio da SIA, localizado no endereço "<http://intranet.anac.gov.br/SIA>", onde podem ser obtidos o(s) artefato(s) e o diagrama do processo.

4.1 Decidir Internacionalização de Aeroportos

Este processo descreve os procedimentos que são adotados na ANAC para tratar requerimentos de internacionalização de aeroportos. No prazo de 60 (sessenta) dias a ANAC emitirá decisão sobre os requerimentos protocolados, ou seja, o processo detalhado a seguir deve ser finalizado dentro deste prazo.

O processo contém, ao todo, 17 etapas. Processos podem ser iniciados sob demanda ou periodicamente. A situação que, quando ocorre, inicia o processo é chamado de evento de início. No caso deste processo, o evento de início descrito é: "Solicitação Recebida de Internacionalização de Aeroportos", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Processo administrativo de internacionalização arquivado.
- b) Ofício enviado ao requerente informando pendências no processo de internacionalização de aeroporto.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GTFN - Servidor, O GFSI, O GTFN.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o executor possua competências nos seguintes tópicos: SIGAD, Padrão de Nota Técnica da Superintendência, Microsoft Word, Processo Administrativo, Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros, Redação Oficial.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Modelo Padrão de Ofício Avisando COMAER de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos", "Modelo Padrão de Ofício Avisando Solicitante de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo. Ao iniciar o processo, deve-se seguir para a etapa "01. Receber requerimento de internacionalização e encaminhar a O GTFN".

01. Receber requerimento de internacionalização e encaminhar a O GTFN

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.

DETALHAMENTO: O aeroporto envia para a ANAC um requerimento solicitando a internacionalização. O GFSI deve encaminhar o requerimento à O GTFN, fisicamente e tramitá-lo pelo SIGAD.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Receber requerimento de internacionalização e distribuir para GTFN - Servidor".

02. Receber requerimento de internacionalização e distribuir para GTFN - Servidor

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.

DETALHAMENTO: O GTFN recebe a documentação de O GFSI pelo SIGAD e fisicamente. Após a posse física do documento, ele deve receber a tramitação no SIGAD e selecionar o servidor do grupo GTFN - Servidor para analisar. Os critérios de seleção são:

- 1) Caso já tenha havido solicitação de internacionalização daquele aeroporto, dar prioridade ao servidor que teve contato com a solicitação original.
- 2) A experiência do servidor com o tema.

Após a seleção, deve-se elaborar um despacho, que tem como conteúdo a informação de distribuição do documento ao servidor selecionado. Deve-se cadastrá-lo no SIGAD e encaminhar toda a documentação ao servidor selecionado, fisicamente e pelo SIGAD.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Receber requerimento de internacionalização e atuar processo administrativo".

03. Receber requerimento de internacionalização e autuar processo administrativo

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTFN - Servidor.

DETALHAMENTO: O servidor selecionado deve, após receber a documentação com o despacho de O GTFN, autuar um processo administrativo, numerando-o no SIGAD.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Processo Administrativo, SIGAD.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Analisar o requerimento de internacionalização de acordo com base legal".

04. Analisar o requerimento de internacionalização de acordo com base legal

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTFN - Servidor.

DETALHAMENTO: Analisar documentação enviada pelo requerente e observar se está completa e de acordo com a base legal:

1) Resolução Nº 181/2011, de 25 de janeiro de 2011, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros, em especial o artigo 3º que determina a forma e conteúdo do requerimento;

2) Portaria ANAC Nº 251/SIA, de 10 de fevereiro de 2011, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Documentação está completa e correta?".

05. Documentação está completa e correta?

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTFN - Servidor.

DETALHAMENTO: A documentação é considerada completa e correta se o requerimento está de acordo com a base legal analisada na etapa anterior, e se não há falta de documentos.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: Caso a resposta seja "não, a documentação não está completa ou correta", deve-se seguir para a etapa "13. Elaborar minuta de ofício informando as pendências ao requerente e enviar ao GTFN". Caso a resposta seja "sim, a documentação está completa e correta", deve-se seguir para a etapa "06. Elaborar/alterar nota técnica e minutas do processo de internacionalização, e encaminhar a O GTFN".

06. Elaborar/alterar nota técnica e minutas do processo de internacionalização, e encaminhar a O GTFN

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTFN - Servidor.

DETALHAMENTO: Caso o requerimento altere as condições do aeroporto o servidor deve elaborar uma nota técnica apresentando os argumentos que justifiquem a alteração das condições do aeroporto. Anexo a esta nota deve conter minuta de ofício ao requerente informando as alterações nas condições do aeroporto, minuta de portaria com as novas informações e uma minuta de ofício solicitando ao COMAER alteração nas informações aeronáuticas,

Caso o requerimento não altere as condições do aeroporto a nota técnica deve justificar o envio de ofício ao requerente informando da decisão de manutenção das condições de internacionalização.

O GTFN - Servidor deve enviar anexar os documentos ao processo administrativo e tramitá-lo a O GTFN fisicamente e pelo SIGAD.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Redação Oficial, Microsoft Word, Padrão de Nota Técnica da Superintendência.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.

SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Analisar documentação sobre internacionalização de aeroportos".

07. Analisar documentação sobre internacionalização de aeroportos

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.

DETALHAMENTO: O GTFN deve analisar:

- 1) A minuta da Nota Técnica.
- 2) Minuta do ofício para o regulado.
- 3) Quando couber, minuta de ofício ao COMAER e minuta da portaria para publicação.

e verificar se a conclusão da Nota Técnica está condizente com as Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011. e Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros., se a Nota Técnica está clara e com padrão de acordo com Redação Oficial e SIGAD.

COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Redação Oficial, Padrão de Nota Técnica da Superintendência,

Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros, SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. O GTFN aprovou a documentação de internacionalização? "

08. O GTFN aprovou a documentação de internacionalização?
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.
DETALHAMENTO: Após a análise, O GTFN deve verificar se o processo está pronto para ser encaminhado ou se é necessária correção.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: nenhuma competência.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: Caso a resposta seja "não, o gtfm não aprovou", deve-se seguir para a etapa "15. Devolver processo de internacionalização ao servidor para alterações". Caso a resposta seja "sim, o gtfm aprovou", deve-se seguir para a etapa "09. Encaminhar o processo de internacionalização a O GFSI ".

09. Encaminhar o processo de internacionalização a O GFSI
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.
DETALHAMENTO: O GTFN deve tramitar processo administrativo fisicamente e pelo SIGAD para aprovação de O GFSI.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "10. Analisar documentos sobre internacionalização de aeroportos".

10. Analisar documentos sobre internacionalização de aeroportos
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.
DETALHAMENTO: O GFSI deve analisar: <ol style="list-style-type: none">1) a minuta da nota técnica2) o ofício, e quando couber,3) a minuta da portaria para publicação Deve-se verificar se os documentos estão de acordo com o Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011., Resolução ANAC nº

181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros., SIGAD.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Padrão de Nota Técnica da Superintendência, Portaria ANAC nº 251/SIA, que aprova a relação de documentos e o formulário padronizado para apresentação dos requerimentos de que trata a resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, Resolução ANAC nº 181, que estabelece regras para designação dos aeroportos internacionais brasileiros, SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "11. O GFSI aprovou a documentação de internacionalização?"

11. O GFSI aprovou a documentação de internacionalização?
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.
DETALHAMENTO: Após análise O GFSI deve verificar se o processo está pronto para ser encaminhado ou se é necessário correção.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: Caso a resposta seja "não, o gfsi não aprovou", deve-se seguir para a etapa "16. Devolver à gerência para alterações". Caso a resposta seja "sim, o gfsi aprovou", deve-se seguir para a etapa "12. Encaminhar memorando de internacionalização a O GFSI".

12. Encaminhar memorando de internacionalização a O GFSI
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.
DETALHAMENTO: Se O GFSI concordar com a minuta da documentação, deve enviar memorando ao GENG pedindo alteração do cadastro de aeródromos para o aeródromos específico que sofreu mudança na sua designação de internacionalização, e informar que o memorando deve ser respondido para que O GFSI possa enviar ofício avisando o regulado e o COMAER.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Redação Oficial, SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "17. Comunicar decisão de internacionalização ao solicitante e ao COMAER".

13. Elaborar minuta de ofício informando as pendências ao requerente e enviar ao GTFN
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTFN - Servidor.
DETALHAMENTO: O GTFN - Servidor deve elaborar Nota Técnica justificando as pendências com minuta de ofício informando ao requerente que a documentação não está completa e/ou correta, e quais são elas. A minuta de ofício deve ser enviada ao O GTFN. O servidor

deve sobrestar o processo administrativo elaborado em etapa anterior no SIGAD.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: Redação Oficial, Processo Administrativo.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "14. Enviar ofício ao requerente sobre processo de internacionalização".

14. Enviar ofício ao requerente sobre processo de internacionalização

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.
DETALHAMENTO: O GTFN deve cadastrar o ofício no SIGAD e enviá-lo ao requerente da solicitação.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

15. Devolver processo de internacionalização ao servidor para alterações

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTFN.
DETALHAMENTO: O GTFN deve tramitar o processo administrativo de volta ao servidor fisicamente e pelo SIGAD, avisando-o dos ajustes necessários.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: nenhuma competência.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Analisar o requerimento de internacionalização de acordo com base legal".

16. Devolver à gerência para alterações

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.
DETALHAMENTO: O GFSI deve tramitar o processo administrativo fisicamente e pelo SIGAD de volta a O GTFN para correção.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum artefato.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "15. Devolver processo de internacionalização ao servidor para alterações".

17. Comunicar decisão de internacionalização ao solicitante e ao COMAER

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFSI.
DETALHAMENTO: Após receber memorando de resposta do GENG. Elaborar memorando seguindo os artefatos "Modelo Padrão de Ofício Avisando COMAER de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos" e "Modelo Padrão de Ofício Avisando Solicitante de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos" e enviá-los ao COMAER e ao solicitante, respectivamente.
Arquivar processo administrativo fisicamente e no SIGAD.
COMPETÊNCIA NECESSÁRIA: SIGAD.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo Padrão de Ofício Avisando COMAER de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos, Modelo Padrão de Ofício Avisando Solicitante de Decisão Sobre Designação Internacional de Aeroportos.
SISTEMAS DE APOIO USADOS NESTA ATIVIDADE: nenhum sistema de apoio.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a GTPC deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontrados nos Sistemas de Apoio da SIA. Para informações sobre a localização das informações em versões eletrônicas, contate a GTPC.